



Valide aqui
este documento

Matrícula

109.243

Ficha Nº

001

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

LIMEIRA

CNS-11.267-2

Limeira, 12 de setembro de 2.022.

IMÓVEL: Apartamento n. 301, localizado no 3º Pavimento do Bloco 18, do condomínio denominado "RESIDENCIAL DOS LÍRIOS", situado na Avenida Pedro Perissotto sob n. 2.611, localizado na "Fazenda Duas Barras", nesta cidade, com uma área real privativa coberta padrão de 42,8600 m², área total privativa de 42,8600 m², área comum de divisão não proporcional (estacionamento) de 12,5000 m², área comum de divisão proporcional de 34,9899 m², área real total de 90,3499 m² e fração ideal de 0,003082603 no terreno, com direito a vaga de garagem n. 191 (padrão). Cadastro Municipal n. 4140.025.281.-

PROPRIETÁRIO: JORGE LUIS BATISTA DA SILVA, brasileiro, solteiro, trabalhador de fabricação e preparação de alimentos e bebida, RG n. 444357324-SSP/SP e CPF n. 422.603.188-19, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Eliseu Prada n. 294, casa 01, Rec. Alvorada.-

REGISTROS ANTERIORES: R.551-98.485, de 09 de junho de 2.021; incorporação registrada sob R.2-98.485, de 19 de dezembro de 2.019; instituição de condomínio registrada sob R.975-98.485; e atribuição registrada sob R.1257-98.485, todos desta Serventia.-

Selo digital: 1126723E10000000438552225.-

O Escrevente Substituto,

Gilson Lujam Siqueira
Gilson Lujam Siqueira

Protocolo n. 302.756, de 17 de agosto de 2.022.-

Av.1-109.243 – **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA (transporte)** – Consta na matrícula n. 98.485, Livro 2-Registro Geral, desta Serventia, registrada sob n. 552, a alienação fiduciária do teor seguinte: "**ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE FRAÇÃO IDEAL DE 0,003082603 DO TERRENO QUE CORRESPONDERÁ AO APARTAMENTO 301 DO BLOCO 18** – Pelo mesmo instrumento particular, já citado, Av.550, nos termos da Lei n. 9.514/97, firmado no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação – SFH, o adquirente JORGE LUIS BATISTA DA SILVA, já qualificado, ALIENOU FIDUCIARIAMENTE a fração ideal de 0,003082603 do terreno objeto desta matrícula que corresponderá ao apartamento 301 do bloco 18, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4, inscrita no CNPJ sob n. 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida no valor de R\$ 130.530,80, a ser pago por meio de 360 prestações mensais e sucessivas no valor inicial total de R\$ 721,69, vencendo-se a primeira em 01/02/2021, cujas parcelas serão acrescidas dos juros e reajustes, mais multa calculados na forma pactuada no instrumento. Avaliação do imóvel para público leilão: R\$ 186.500,00. A alienação fiduciária em garantia vigorará pelo prazo necessário ao integral cumprimento do crédito fiduciário, sujeitando-se às disposições do referido contrato. As demais cláusulas e condições constam do título. A propriedade é transferida a credora em caráter RESOLÚVEL. Limeira, 09 de junho de 2.021. A escrevente, a.a. (Mayara Dion). Selo digital: 1126723210000000271502211.". Limeira, 12 de setembro de 2.022. O Escrevente Substituto, *Gilson Lujam Siqueira* (Gilson Lujam Siqueira).-

Selo digital: 1126723E10000000437680225.-

Protocolo n. 344.749, de 27 de março de 2.025.-

Av.2-109243 – **CONSOLIDAÇÃO** – Conforme requerimento datado de 11 de agosto de 2.025, nos termos do art. 26, § 7º da Lei n. 9.514/97, fica consolidada a propriedade do imóvel objeto desta matrícula, em nome da credora fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF., NIRE sob n. 53.5.0000038-1, já qualificada, tendo em vista que foi procedida a

Continua no verso

(Continua no verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/J2XVX-PM6TV-NXRRR-ZSPHM>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Matrícula
109.243
Valide aqui
este documento

CONTINUAÇÃO

112672.2.0109243-85

intimação do devedor/fiduciante JORGE LUIS BATISTA DA SILVA, e transcorreu o prazo previsto no art. 26, § 1º da Lei n. 9.514/97, sem que houvesse a purgação da mora. A presente averbação é feita à vista da prova do pagamento pela credora, do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis – ITBI. Valor da consolidação de R\$ 196.041,55. Foi emitida a DOI, conforme IN/RFB/1239/12. Fica **cancelada a alienação fiduciária**, objeto do R.552-98485, transportado para esta matrícula sob Av.1, em virtude da presente consolidação da propriedade para a credora. Limeira, 03 de setembro de 2.025. A escrevente, Franciele Inacio Lourenço (Franciele Inacio Lourenço).-
Selo digital: 1126723310000000855961259.-

CERTIFICO nos termos do §1º do Artigo 19 da Lei 6.015/73, com alterações introduzidas pela Lei nº 6.216/75, que a presente cópia impressa do CNM/MATRÍCULA nº 112672.2.0109243-85, está conforme o original arquivado, não havendo com referência ao imóvel qualquer alteração relativa á alienação ou ônus reais além do que consta nos atos nela registrados e/ou averbados . Nada mais. Dá fé. Limeira, 04 de setembro de 2025. Assinado Digitalmente. Selo Digital: 1126723C30000000856032257 .

Certidão expedida às 08:44:29 horas do dia 04/09/2025

Emolumentos R\$44,20
Sinoreg R\$2,33
M.P. R\$2,12

Estado R\$12,56
Trib.Just. R\$3,03

Sec.Faz. R\$8,60
Município R\$2,21
Total: R\$ 75,05

388131
Protocolo 388131
04/09/2025
Ultimo Ato: 2



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/J2XVX-PM6TV-NXRRR-ZSPHM>